

**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: **FEVEREIRO**

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil | R\$ | 347,40 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| IPTU | R\$ 25.588,95 | R\$ 41.980,70 |
| ITBI | R\$ 22.247,48 | R\$ 49.838,08 |
| ISS | R\$ 110.479,19 | R\$ 226.978,55 |
| IRRF | R\$ 280.891,31 | R\$ 426.826,46 |
| Cota-Parte do FPM | R\$ 4.045.605,62 | R\$ 6.943.778,98 |
| Cota-Parte do FPM (1%) | R\$ - | R\$ - |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | R\$ 297,19 | R\$ 619,14 |
| Cota-Parte do ITR | R\$ 512,53 | R\$ 2.420,43 |
| Cota-Parte do ICMS | R\$ 915.155,32 | R\$ 1.845.588,61 |
| Cota-Parte do IPVA | R\$ 66.013,08 | R\$ 132.342,85 |
| Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96) | R\$ - | R\$ - |
| Dívida Ativa dos Impostos | R\$ - | R\$ - |
| Multas, Juros de Mora de Impostos | R\$ - | R\$ - |
| Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL (A) | R\$ 5.466.790,67 | R\$ 9.670.373,80 |

| RECURSOS DO FUNDEB | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B) | R\$ 1.005.580,03 | R\$ 1.784.949,89 |
| RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00) | R\$ 4.069.312,68 | R\$ 7.301.933,20 |
| RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB | R\$ 506.068,63 | R\$ 966.131,01 |

| DESPESAS PAGAS (1) | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL (C) | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Contratação por tempo determinado | R\$ - | R\$ - |
| Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil | R\$ - | R\$ - |
| Obrigações Patronais | R\$ - | R\$ - |
| Despesa de Exercício Anterior | R\$ - | R\$ - |
| Diárias Pessoal Civil | R\$ - | R\$ - |
| Material de Consumo | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R\$ - | R\$ - |
| Obras e Instalações | R\$ - | R\$ - |
| Equipamento e material Permanente | R\$ - | R\$ - |
| ENSINO FUNDAMENTAL (D) | R\$ 265.504,74 | R\$ 531.932,01 |
| Contratação por tempo determinado | R\$ 104.975,00 | R\$ 195.096,90 |
| Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil | R\$ 139.839,27 | R\$ 293.398,10 |
| Obrigações Patronais | R\$ - | R\$ - |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ - | R\$ - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ - | R\$ - |
| Diárias Pessoal Civil | R\$ - | R\$ - |
| Material de Consumo | R\$ 4.437,37 | R\$ 6.638,02 |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física | R\$ 7.200,00 | R\$ 7.200,00 |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | R\$ 9.053,10 | R\$ 29.598,99 |
| Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R\$ - | R\$ - |
| Equipamento e material Permanente | R\$ - | R\$ - |
| Obras e Instalações | R\$ - | R\$ - |
| ENSINO MÉDIO | R\$ - | R\$ - |
| Contratação por tempo determinado | R\$ - | R\$ - |
| Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil | R\$ - | R\$ - |
| Obrigações Patronais | R\$ - | R\$ - |
| Diárias Pessoal Civil | R\$ - | R\$ - |
| Material de Consumo | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física | R\$ - | R\$ - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | R\$ - | R\$ - |
| Obras e Instalações | R\$ - | R\$ - |
| Equipamento e material Permanente | R\$ - | R\$ - |



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

| ENSINO SUPERIOR | | R\$ | - | R\$ | - |
|------------------------------------------------|--|-----|------------|-----|------------|
| Contratação por tempo determinado | | R\$ | - | R\$ | - |
| Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil | | R\$ | - | R\$ | - |
| Obrigações Patronais | | R\$ | - | R\$ | - |
| Diárias Pessoal Civil | | R\$ | - | R\$ | - |
| Material de Consumo | | R\$ | - | R\$ | - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física | | R\$ | - | R\$ | - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | | R\$ | - | R\$ | - |
| Obras e Instalações | | R\$ | - | R\$ | - |
| Equipamento e material Permanente | | R\$ | - | R\$ | - |
| DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E) | | R\$ | - | R\$ | - |
| Contratação por tempo determinado | | R\$ | - | R\$ | - |
| Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil | | R\$ | - | R\$ | - |
| Obrigações Patronais | | R\$ | - | R\$ | - |
| Diárias Pessoal Civil | | R\$ | - | R\$ | - |
| Material de Consumo | | R\$ | - | R\$ | - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física | | R\$ | - | R\$ | - |
| Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica | | R\$ | - | R\$ | - |
| Obras e Instalações | | R\$ | - | R\$ | - |
| Equipamento e material Permanente | | R\$ | - | R\$ | - |
| TOTAL (F=C+D+E) | | R\$ | 268.504,74 | R\$ | 534.932,01 |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|-----------------------------------------|-----|-----------|----------------|
| Educação Infantil (G) | R\$ | - | R\$ - |
| Ensino Fundamental (H) | R\$ | 30.353,14 | R\$ 202.537,58 |
| Ensino Médio | R\$ | - | R\$ - |
| Ensino Superior | R\$ | - | R\$ - |
| Demais Despesas Consideradas na MDE (I) | R\$ | - | R\$ - |
| TOTAL (J=G+H+I) | R\$ | 30.353,14 | R\$ 202.537,58 |

| OUTROS RECEBIMENTOS | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|-----------------------------------------|-----|-----------|---------------|
| Retenções e Consignações a Recolher | R\$ | 38.166,09 | R\$ 89.486,97 |
| Indenizações e restituições de despesas | R\$ | - | R\$ - |
| Rendimento de aplicações financeiras | R\$ | - | R\$ - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | R\$ | - | R\$ - |
| TOTAL (K) | R\$ | 38.166,09 | R\$ 89.486,97 |

| OUTROS PAGAMENTOS | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|------------------------------------------|-----|-----------|----------------|
| Recolhimento de retenções e consignações | R\$ | 42.993,65 | R\$ 225.156,31 |
| Despesa com Restos a Pagar | R\$ | - | R\$ - |
| TOTAL (L) | R\$ | 42.993,65 | R\$ 225.156,31 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---------------------------------------|-----|--------|-----------|
| Educação Infantil | R\$ | - | R\$ - |
| Ensino Fundamental | R\$ | - | R\$ - |
| Ensino Médio | R\$ | - | R\$ - |
| Ensino Superior | R\$ | - | R\$ - |
| Demais Despesas Consideradas na MDE | R\$ | - | R\$ - |
| TOTAL (M) | R\$ | - | R\$ - |

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 166,33

| APURAÇÃO | % | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N=B+C+D+G+H+I) | R\$ 1.304.437,91 | R\$ 2.522.419,48 |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100) | 23,86% | 26,08% |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J) | R\$ 1.304.437,91 | R\$ 2.522.419,48 |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100) | 23,86% | 26,08% |

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se, 28 de Fevereiro de 2022


SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
PREFEITA